PL 1.776/2003

Autor: André Luiz

Data da 21/08/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a proibição do comércio em todo o Território

Nacional, fornecer sacolas plásticas, utilizadas para carregar compras, devendo as mesmas serem substituídas por sacolas

de papel.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de Despacho:

Economia, Indústria e Comércio,

Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação:

Ordinária

/ /2003 Em